# PROCURAÇÃO PARTICULAR

Pelo presente instrumento particular de procuração,

**OUTORGANTE(S): CLAUDIA REGINA MIRANDA,** brasileira, aposentada, casada,CPF 955.941.089-04 RG 6.747.538-0, residente e domiciliada à Rua Manoel Hipólito Fernandes, 645, lote 03 - B, Calheiros no município de, Governador Celso Ramos - SC - CEP 88190-000

**OUTORGADO(S): MARCOS RODRIGUES,** brasileiro, advogado, inscrito na OAB/SC sob o número 71.839, inscrito no CPF 251.426.308-58, afiliado ao escritório **JORDANI & SANTOS Advogados Associados,** registro na OAB/SC sob nº 4552/2018 e inscrito no CNPJ nº 32.592.498/0001-15, com sede à Rua Fernando Machado, 73, sala 302, Centro, Florianópolis/SC – CEP 88020-130.

**PODERES:** Nos termos do art. 105 do CPC para o foro em geral, conferindo-lhe os mais amplos e ilimitados poderes inclusive os da cláusula “ad judicia et extra”, para, onde com esta se apresentar, em conjunto ou separadamente, independente de ordem de nomeação, propor ações e contestá-las, receber citações, notificações e intimações, apresentar justificações, variar de ações e pedidos, notificar, interpelar, protestar, discordar, transigir e desistir, receber a quantia e dar quitação, arrematar ou adjudicar em qualquer praça ou leilão, **reter dos valores finais auferidos na demanda, honorários contratuais conforme estipulado pelo contrato de prestação de serviços intelectuas,** oferecer as primeiras e últimas declarações, interpor quaisquer recursos, requerer, assinar, praticar, perante qualquer repartição pública, entidades autárquicas e ou parestatal, Juízo, Instância ou Tribunal, tudo o que julgar conveniente ou necessário ao bom e fiel desempenho deste mandato, que poderá ser substabelecido, no todo ou em parte, a quem melhor lhe convier, com ou sem reserva de poderes, EM ESPECIAL PARA PROPOR AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER C/C PEDIDO LIMINAR DE TUTELA DE URGÊNCIA.

Florianópolis data mês ano

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**CLAUDIA REGINA MIRANDA**